



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 404

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 404

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 45.126.992/0001-36

DECRETO Nº 55/2024 DE 10 DE MAIO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO EXERCÍCIO DE 2.024"

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
COM BASE NO ART.69, Nº. VI, DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam fixadas as seguintes datas de vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos, referente ao ano de 2024.

I - 31 de julho de 2024, pagamento a vista com 10% de descontos.

Parágrafo único: Os contribuintes poderão recolher os tributos e as taxas no valor integral, divididos em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo a primeira em 15/07/2024 e a última 15/12/2024.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Palmares Paulista SP, 10 de maio de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e afixado, nesta Secretaria, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro
CEP: 15.828-0033 · Palmares Paulista - SP
Fone: (17) 3587-1500 · E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 404

Página 3 de 4

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO DE DEMISSÃO”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar o Sr. Edson dos Santos, portador do RG. Nº 45.575.063-4, ocupante do cargo efetivo de “motorista”, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a pedido de demissão, retroagindo quanto aos seus efeitos a 06 de maio de 2024, ficando revogada a portaria nº **121** de 10 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 10 de maio de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano III | Edição nº 404

Página 4 de 4

Notificações

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO

PROCESSO N. 36/2024

Pregão eletrônico 09/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a necessidade dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Ilma.

DRA. CAMILA PAULA BERGAMO, OAB/SC 48.558

Considerando a impugnação do edital apresentada, **notifica que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Decidiu, conhecer a impugnação, pois apresentada de acordo com o item 4 do Edital e no mérito determinar a retificação do Edital para passar a permitir a ampla participação, com reserva de cotas de até 25% de acordo com a LC 123/2006, em razão de os itens 11 e 17 terem valores que superam os R\$ 80.000,00, portanto, não se aplicando a exigência do art. 48, I da LC 123/2006.**

Palmares Paulista-SP, 09 de maio de 2024.

Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, Pregoeira.

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40 /2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS AUTOMOTIVOS, FLUIDOS DE FREIO, ADITIVOS E SERVIÇOS DE TROCAS DE ÓLEO E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ilmo representante da empresa:

J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65

Considerando a impugnação do edital apresentada, **notifica que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Decidiu, conhecer a impugnação, pois apresentada de acordo com o item 4 do Edital e no mérito indeferir o pedido de modificação do edital, mantendo a limitação de distância, pois devidamente justificada no item 12.13 do Edital.**

No mais, informa que quanto ao pedido de vista à íntegra do processo, encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Centro, Palmares Paulista - SP.

Palmares Paulista-SP, 10 de maio de 2024.

Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, Pregoeira